

578

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 551,62 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 60,67 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">490,95</span>
INSS 12991201136	CPF 06815079694	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependenes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 490,95 (Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

*Lilian Conceição da Mata*  
LILIAN CONCEIÇÃO DA MATA

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 551,62 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 60,67 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">490,95</span>
ISS 12991201136	CPF 06815079694	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependenes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 490,95 (Quatrocentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o

Material

Serviço

Contagem, 18 de março de 2020

deste documento foi recebido e conferido

*Lilian Conceição da Mata*  
LILIAN CONCEIÇÃO DA MATA

Assinatura

1615903639

579



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	1639 / 013 / 00146323-2

<b>Nome destinatário:</b>	LILIAN C DA MA SILVA
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 490,95

<b>Data de débito:</b>	18/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	18/03/2020 15:53:57

<b>Código da operação:</b>	181553
<b>Chave de segurança:</b>	VL880YVLF9PFZEWZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geraís, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: LILIAN CONCEIÇÃO DA MATA**, brasileira, portadora do RG: MG-13.224.625, e do CPF: 068.150.796-94, CTPS nº: 7433602, Série nº: 0050/MG, cadastrado no PIS sob o nº 129.91201.13-6.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **04/03/2020 a 31/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta-feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

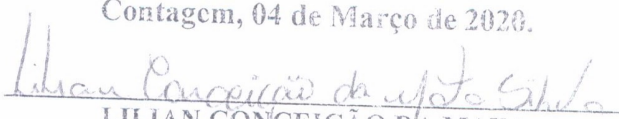
**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Geraís, conforme preceito legal.


Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Março de 2020.

  
LILIAN CONCEIÇÃO DA MATA  
CONTRATADA

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

  
Testemunha

  
Testemunha